



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310018.001191/2023-15), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de bens permanentes eletrônicos e eletrodomésticos, a serem utilizados nas instalações prediais da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor das empresas e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 24739152), que declara:

- a) como **VENCEDORA** do **ITEM 1** do presente certame, a empresa **VALLE MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 02.257.228/0001-97, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 83.538,60 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.
- b) como **VENCEDORA** dos **ITENS 2 e 6** do presente certame, a empresa **CH COMERCIO VAREJISTA** inscrita no CNPJ Nº 37.430.723/0001-30, que apresentou os melhores lances para os referidos ITEMS, no valor total equalizado de R\$ 184.957,50 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.
- c) como **VENCEDORA** do **ITEM 3** do presente certame, a empresa **IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154** inscrita no CNPJ Nº 46.682.714/0001-28, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 30.487,50 (trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.
- d) como **VENCEDORA** do **ITEM 4** do presente certame, a empresa **SUPERAR LTDA** inscrita no CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.
- e) como **VENCEDORA** dos **ITENS 8 e 13** do presente certame, a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 49.495.719/0001-30, que apresentou os melhores lances para os referidos ITEMS, no valor total equalizado de R\$ 12.177,85 (doze mil cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.
- f) como **VENCEDORA** dos **ITENS 9, 10, 11 e 12** do presente certame, a empresa **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08.096.586/0001-41, que apresentou os melhores lances para os referidos ITEMS, no valor total equalizado de R\$ 169.552,45 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.

g) como **VENCEDORA** dos **ITENS 14 e 16** do presente certame, a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, que apresentou os melhores lances para os referidos ITENS, no valor total equalizado de R\$ 15.894,35 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.

h) como **VENCEDORA** do **ITEM 15** do presente certame, a empresa **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 36.256.818/0001-17, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 15.645,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.

i) como **VENCEDORA** do **ITEM 17** do presente certame, a empresa **XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 35.571.803/0001-80, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta no Termo de Julgamento, gerado pelo sistema COMPRASNET.

j) como **VENCEDORA** do **ITEM 19** do presente certame, a empresa **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.087.237/0001-55, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 10.795,00 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais).

k) como **VENCEDORA** do **ITEM 20** do presente certame, a empresa **A C P MEDEIROS - RN CORPORATIVO DA COMPUTAÇÃO** inscrita no CNPJ Nº 17.360.773/0001-81, que apresentou os melhores lances para o referido ITEM, no valor total equalizado de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração da respectiva Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, bem como a realização de nova pesquisa de mercado para atualização do valor estimado dos **ITENS 5, 7 E 18** que foram fracassados no presente certame e posterior arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310018.001191/2023-15

SEI nº 25406375



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 14/03/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 15/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 18/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25406375** e o código CRC **049D735A**.
